



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 190/2007**

**Dispõe sobre a alteração da Deliberação CONSEP nº 143/2007, que alterou o Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do processo nº ECA-C-1070/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art.1º** Fica aprovada a alteração do currículo pleno do curso de Ciências Contábeis do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para aos alunos que iniciarem o curso do ano letivo de 2008.

**Art.2º** A estrutura curricular do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, período noturno obedecerá ao regime anual, com as cargas horárias abaixo:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1ª Série</b>	
Atividades Complementares I	072
Filosofia	068
Instituições de Direito Público e Privado	068
Introdução à Administração	068
Introdução à Contabilidade	136
Introdução à Economia	068
Introdução ao Comércio Exterior	068
Matemática Aplicada	068
Metodologia Científica	068
Português Instrumental I	068
Prática Desportiva (opcional)	(068)
<b>TOTAL</b>	<b>752</b>



**UNITAU**

---

**2ª Série**

Atividades Complementares II	072
Contabilidade Intermediária	136
Estatística	068
Inglês Instrumental	068
Legislação Comercial e Societária	068
Matemática Financeira	068
Microeconomia	068
Português Instrumental II	068
Sistema de Informação Gerencial	068
Sociologia	068
<b>TOTAL</b>	<b>752</b>

---

**3ª Série**

Análise das Demonstrações Contábeis	068
Atividades Complementares III	072
Contabilidade e Análise de Custos	136
Contabilidade Gerencial	068
Contabilidade Imobiliária e Cooperativa	068
Contabilidade Pública	068
Laboratório Contábil	068
Legislação Trabalhista	068
Legislação Tributária	068
Teoria da Contabilidade	068
<b>SUBTOTAL</b>	<b>752</b>
Estágio Supervisionado	360
<b>TOTAL</b>	<b>1112</b>

---

**4ª Série**

Administração de Recursos Humanos	068
Administração Financeira e Orçamentos	068
Atividades Complementares IV	072
Auditoria e Perícia Contábil	136
Contabilidade Avançada	136



**UNITAU**

Contabilidade Tributária	068
Elaboração, Análise e Gestão de Projetos	068
Ética	068
Mercado de Capitais	068
<b>Subtotal</b>	<b>752</b>
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	250
<b>Total</b>	<b>1002</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3618</b>

**Art. 3º** A disciplina Prática Desportiva, integrante do Currículo pleno, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga total do curso.

**Art. 4º** A integralização curricular do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) anos e no máximo 07 (sete) anos letivos e terá duração de 3.618 (três mil e seiscentas e dezoito) horas.

**Art. 5º** A organização e o funcionamento do Estágio Supervisionado, do Trabalho de Conclusão de Curso e das Atividades Complementares serão definidos por regulamentos específicos aprovados pelo CONDEP e submetidos à aprovação da Pró-reitoria de Graduação, até início do ano letivo de 2008.

**Parágrafo único.** As Atividades Complementares de ensino, pesquisa e extensão, serão tratadas como disciplinas na estrutura curricular das 1ª a 4ª séries, porém, o não cumprimento nas respectivas séries não constituirá disciplina em regime de dependência, desde que cumpridas integralmente até o final do curso.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos gradativamente a partir de 2008.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 06 de dezembro de 2007.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

CONSEP-190/2007 – (3)